



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 207/2014

DATA: 04/09/2014

Suspende a Execução de Contrato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 34/2014, no período de 04 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2014.

Art. 2º. Fica determinado o abatimento proporcional do valor devido ao contratado, em razão do previsto no art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal